



DECRETO Nº 9.398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2025-2027, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.799/2009 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, será composto pelos seguintes membros:

I – presidente: DEIVID FERREIRA COUTO – Secretário de Cultura

II – membros:


- a) MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ – Secretária Adjunta de Cultura – vice-presidente
- b) JOÃO CARLOS JUNIOR ARAÚJO – Assessor Especial
- c) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – representante da Secretaria de Finanças
- d) JOSEFINA PEREIRA BRAGA – representante da Secretaria de Educação
- e) MARISE TAMAOKI – representante da sociedade civil
- f) DENER DE SOUSA – representante da sociedade civil


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nº 9.069, de 22 de setembro de 2022, e nº 9.227, de 19 de outubro de 2023.

Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


DEIVID FERREIRA COUTO
Secretário de Cultura